



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

INDICAÇÃO Nº 140/2025

DENYS TEIXEIRA SAUL, Vereador que abaixo subscreve, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos argumentos a seguir expostos, apresenta à apreciação da Colenda Câmara Municipal a seguinte indicação:

INDICA, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Florestópolis, **ONÍCIO DE SOUZA**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que seja disponibilizada a **Vitamina B12 (cianocobalamina) injetável na Farmácia Básica Municipal**.

Justificativa:

Incluir a **vitamina B12 injetável** na farmácia básica municipal baseia-se na sua essencialidade para a saúde e na necessidade de garantir o acesso universal ao tratamento de sua deficiência, especialmente para pacientes com dificuldades de absorção gastrointestinal.

Importância Clínica e Saúde Pública:

- **Funções Vitais:** A vitamina B12 (cianocobalamina) é crucial para a formação de glóbulos vermelhos, prevenção de anemia megaloblástica e manutenção do sistema nervoso central.
- **Prevenção de Danos Neurológicos Irreversíveis:** A deficiência grave pode levar a sintomas como formigamento, dormência, fraqueza muscular e até demência e danos neurológicos permanentes, que podem ser prevenidos com a reposição adequada.
- **Grupos de Risco:** Idosos, pacientes pós-cirurgia bariátrica, indivíduos com doenças gastrointestinais (como doença de Crohn, doença celíaca ou gastrite atrófica) e usuários crônicos de certos medicamentos (como metformina e inibidores da bomba de prótons) têm maior risco de deficiência e frequentemente necessitam de reposição injetável, pois não absorvem a vitamina pela via oral.
- **Impacto na Qualidade de Vida:** A reposição melhora significativamente sintomas como cansaço, fraqueza e alterações de humor, permitindo que os pacientes mantenham suas atividades diárias e melhorem sua qualidade de vida.

Certo do acatamento do presente pelos Nobres Vereadores, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, dia 15 de dezembro de 2025.

Assinado no Original

DENYS TEIXEIRA SAUL
Vereador (PSD)